



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG


CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha (120)

Ata da 55ª reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº 135, centro. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2012 às 19:00 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Vilma Lucas de Sousa, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caires Pereira, Roberto César Mendes, Edson Rodrigues de Moura e Noé Rodrigues Costa. Não compareceu nesta reunião o senhor Vereador Adilson César Pereira. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e convidou o Senhor vereador Gilmar Caires Pereira para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos edis acima identificados o Senhor Presidente solicitou do Sr. Secretário que fizesse a leitura da ata anterior, aprovada pelo plenário por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário que fizesse a leitura da Resolução de nº 80 de 23 de fevereiro de 2012 que dispõe sobre reajuste salarial dos funcionários da Câmara Municipal e contém outras providências; este submetido em apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas, emitiu parecer favorável e submetido em apreciação do Plenário foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Secretário procedeu a leitura da Resolução nº 81 de 23 de fevereiro de 2012; que dispõe sobre atualização salarial do Cargo Comissionado de Assessor jurídico contido no anexo I da lei nº 02 de 23 de maio de 2007 e contém outras providências. A Resolução foi submetida em apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que emitiu parecer favorável e submetido em apreciação e votação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Fez-se a leitura das reivindicações dos senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Roberto César Mendes, Farley Bandeira Silva e Olerindo Rocha Sobrinho. O Senhor Vereador Gilmar Caires Pereira solicitou do Sr. Vereador Farley Bandeira Silva, Porta voz do Prefeito na Câmara, que levasse ao seu conhecimento como anda o cumprimento da proposição de lei nº 22 de 23 de novembro de 2011, se a mesma foi sancionada e que fosse comunicado à Câmara de Vereadores em medida de urgência. Usaram a palavra os senhores Vereadores: Olerindo Rocha Sobrinho, Gilmar Caires Pereira, Farley Bandeira Silva, Roberto César Mendes e Vilma Lucas de Sousa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 23 de fevereiro de 2012.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


ROBERTO CÉSAR MENDES
Secretário

MB/mb

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’